



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2018 • Ano VIII • Nº 206

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **ERRATA DA PORTARIA 209/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2018, PUBLICADA EM 18 DE JANEIRO DE 2018, TEM PELA PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO**
- **PORTARIA 213/2018 - Concede férias regulamentares.**
- **PORTARIA 214/2018 - Concede férias regulamentares**
- **PORTARIA 215/2018 - Concede férias regulamentares.**
- **PORTARIA 216/2018 - Determina a lotação da servidora Celma de Almeida Dantas**
- **PORTARIA 217/2018 - Concede férias regulamentares.**
- **PORTARIA 218/2018 - Prorroga a licença maternidade da servidora Maria Ecilene dos Santos**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

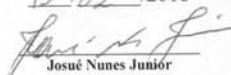


Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
15/02/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

ERRATA

Portaria nº 209/2018 de 18 de janeiro de 2018

A Portaria nº. 209/2018 de 18 de janeiro de 2018, publicada em 18 de janeiro de 2018, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

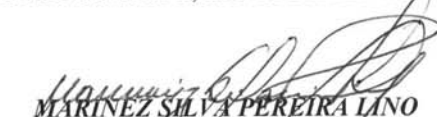
Nome	Matricula	Período Concessivo
Evaldo da Silva	000215	25/01/2018 a 24/02/2018

Leia-se:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Evaldo da Silva	000215	19/02/2018 a 18/03/2018

MONTE ALEGRE DE SERGIPE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



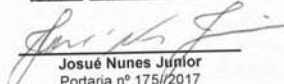
República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 213/2018
02 de fevereiro de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

02/02/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
de 28 de setembro 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

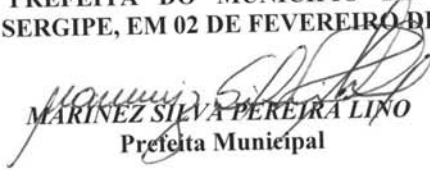
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Maria Edinalva dos Santos Souza	000012	16/02/2018 a 17/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 214/2018
02 de fevereiro de 2018

PUBLICADO EM:
02/02/2018

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Noemia Francisca da Silva	000910	01/02/2018 a 02/03/2018
Josineide de Souza	000299	01/02/2018 a 02/03/2018
José Jadson dos Santos	000570	01/02/2018 a 02/03/2018
Adriana Alves Costa	000390	01/02/2018 a 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

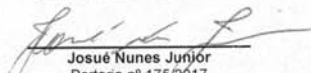


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 215/2018
02 de fevereiro de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:
02/02/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
de 28 de setembro 2017

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

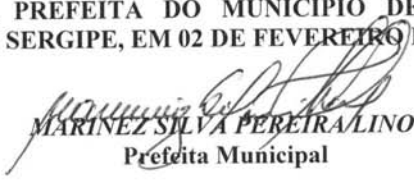
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
MARIA GILZA DOS SANTOS	000270	03/01/2018 a 01/02/2018
MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	000271	03/01/2018 a 01/02/2018
ROSIMEIRE DA C. SANTOS	000269	03/01/2018 a 01/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 216/2018
02 de fevereiro de 2018

PUBLICADO EM:

02/02/2018

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017.

DETERMINA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA CELMA DE ALMEIDA DANTAS PARA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO NA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIETA SOUZA ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determina a lotação ex officio da servidora **CELMA DE ALMEIDA DANTAS**, RG: nº 819797 SSP/SE e CPF nº 891.349.905-34, para exercer sua função Clínica De Saúde Da Família Marieta Souza Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

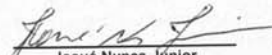


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 217/2018
02 de fevereiro de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:
02/02 /2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
de 28 de setembro 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Manoel Edinaldo Elias dos Santos	000038	28/02/2018 a 30/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

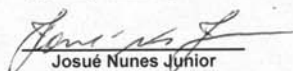

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 218/2018
02 de fevereiro de 2018

PUBLICADO EM:
02/02/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por mais 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** da Servidora Sra. **MARIA ECILENE DOS SANTOS**, portadora do RG 1253667 e do CIC/CPF sob o nº 996.211.185-49, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 30/03/2018 a 29/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 30 de março de 2018**, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE